# REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE A HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS DE QUARTA GERAÇÃO.

**Beatriz Ramos Ferreira**

Discente do Curso de Direito – FACIGA/AESGA - E-mail: [beatriz.19115983@aesga.edu.br](mailto:beatriz.19115983@aesga.edu.br)

# Ricardo José Lima Bezerra

Professor dos Cursos da FACIGA/AESGA - E-mail: [ricardobezerra@aesga.edu.br](mailto:ricardobezerra@aesga.edu.br)

# 1 CONSIDERAÇOES INICIAIS

Este texto aborda a evolução dos direitos humanos ao longo da história e sua relação com os chamados direitos de quarta geração. O brasileiro Paulo Bonavides (2006, p. 571) explana o assunto: São direitos de quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Deles depende a concretização da sociedade aberta para o futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência.

Também conhecidos como direitos coletivos, solidários ou difusos, outros constitucionalistas vêm promovendo o reconhecimento dos direitos de quarta geração, conforme pode-se perceber nas palavras do mestre Marcelo Novelino (2008, p. 229), quando ressalta que tais direitos foram introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, compreendendo o direito à democracia, informação e pluralismo”. Nesse sentido, deve-se dizer que os direitos fundamentais de quarta dimensão compreendem o futuro da cidadania, correspondem à derradeira fase da institucionalização do Estado social.

Iniciado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o debate sobre direitos humanos tem evoluído e incorporado novos elementos, incluindo os direitos de terceira e quarta geração. Os direitos de quarta geração nos guiam para a evolução da sociedade, tornando-a mais aberta, onde os princípios democráticos e plurais devem ser prático, e não apenas discursos sendo imprescindíveis para a realização e legitimidade da globalização política.

Insurge-se o questionamento, pode-se defender que a quarta geração dos direitos fundamentais é o resultado da junção entre as outras gerações anteriores? A análise empreendida destaca como objetivo geral a importância de compreender a interligação entre as diferentes gerações de direitos humanos, para promoção e proteção da dignidade humana.

Em que pese, essa geração é marcante pela sua efetividade, que Bonavides chama de “globalização dos direitos fundamentais”, onde se faz necessário colocar de lado a visão apenas de uma globalização econômica, onde o capital é o protagonista para uma globalizar a pluralidade dos direitos e garantias fundamentais, tendo em vista que pluralidade nada mais é do que o direito das minorias.

Como traz, Francisco Gilney Bezerra de Carvalho “[...] hoje, a democracia também é percebida, sobretudo, no seu aspecto substancial, que abrange, além da vontade da maioria, também a proteção de direitos fundamentais, inclusive das minorias[...].” (FERREIRA, 2013)

Destarte, a pesquisa objetiva, primeiramente, do modo especifico a importância de examinar a história dos direitos humanos e sua relação com os direitos de quarta geração, pois, compreender a evolução dos direitos humanos é fundamental para reconhecer sua importância na proteção da dignidade humana e na construção de sociedades justas, de modo que, é dever do direito, em nome do princípio da vedação do retrocesso, evitar que essas grandes conquistas se findam. Além disto, objetiva- se, também, explanar os direitos de quarta geração na literatura, para que haja mais inclusão desses novos direitos na agenda internacional, gerando mais debates sobre sua implementação e seus impactos nas dinâmicas sociais e políticas.

# METODOLOGIA

A pesquisa estará assentada em procedimentos metodológicos oriundos da abordagem investigativa de caráter qualitativo, tais como a pesquisa exploratória, a pesquisa bibliografic\, análise de conteúdo e a pesquisa na internet, de acordo com as orientações procedimentais fornecidas por Gil (2019), Oliveira (2016), Bardin (2011) e Creswell (2014). Esta pesquisa incorpora a análise da implementação dos direitos de quarta geração em diferentes contextos geográficos e políticos também é destacada, visando identificar desafios e oportunidades para sua concretização.

A fundamentação teórica da pesquisa baseia-se em autores que discutem a História Social do Direito e dos Direitos Humanos no mundo ocidental, assim como em conceitos de Direitos Humanos, suas tipologias e gerações. Diferentes autores de orientação da Teoria e Filosofia Jurídica fornecem a base teórica para a análise e constam no projeto que fundamenta essa pesquisa

# RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com esta pesquisa, espera-se ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a História dos Direitos Humanos e sua relação com o Direito de Quarta Geração. Além disso, os resultados esperados dessa revisão sistemática da literatura resultam em uma análise aprofundada da relação entre a história dos direitos humanos e a emergência dos direitos de quarta geração. Essa análise contribui para o desenvolvimento de novas pesquisas na área dos direitos humanos, abordando sua evolução histórica e trajetória.

Ao adotar uma abordagem fundamentada na História Social do Direito e considerar as transformações sociais e culturais, esta revisão contribui para uma compreensão mais rica das interconexões entre a evolução dos direitos humanos e as dinâmicas da sociedade.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, esta revisão sistemática da literatura revela a evolução contínua e complexa dos direitos humanos ao longo da história, culminando na emergência dos direitos de quarta geração. Os direitos de quarta dimensão atuam de forma a objetivar as demais gerações de direitos humanos, essa geração de direitos, alinhados com as crescentes demandas da sociedade contemporânea, ampliam a discussão sobre as responsabilidades individuais e coletivas na busca por um mundo mais justo e democrático.

Essa geração de direitos traz consigo o poder-dever do Estado de abster-se das discriminações arbitrárias, além de criar mecanismos de proteção e afirmação dessas minorias. A inclusão de novos direitos na agenda internacional não apenas reflete mudanças nas aspirações humanas, mas também coloca em destaque a necessidade de desenvolver estratégias eficazes para enfrentar os desafios emergentes. A análise das barreiras e oportunidades para a implementação dos direitos de quarta geração oferece uma visão abrangente das complexidades envolvidas nesse processo e orienta os esforços futuros na promoção de uma sociedade mais equitativa.

Palavras-chave: Quarta dimensão de direitos humanos; democracia; globalização. **Órgão de Fomento:** Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE. **REFERÊNCIAS**

ALVARENGA, Rúbia Z. de. Direitos Humanos. 2 ed. São Paulo: Dialética, 2020.

BOBBIO, Norberto et all. (orgs.) Dicionário de Política. Vol. 1. 12 ed. Brasília: EDUNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002.

. A era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Almedina, 2011.

CASTRO, Flavia Lages de. História do Direito Geral e do Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.

CICCO, Claudio de. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHÂTELET, Francois; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUSHNER, Evelyne. História das Ideias Políticas. Rio de Janeiro; Jorge Zahar ed., 2000.

CRESWELL, Jonh W. Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

FERREIRA, Felipe (coord.). Vade Mecum de direitos humanos Novo Século. Barueri- SP: Novo Século, 2020.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas da Pesquisa Social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HUNT, Lynn. A invenção dos Direitos Humanos- uma história. São Paulo: Cia. Das Letras, 2009.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.